



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE MATO GROSSO.

PORTARIA Nº 001/PRES/TJD/FMF/MT

Considerando o disposto no OF. CIRC/ADM/FMF Nº 024/2017, de 28 de novembro de 2017, que informa período de férias coletivas no âmbito da Federação Mato-grossense de Futebol,

Considerando a impossibilidade de funcionamento da secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a contagem dos prazos processuais no período compreendido entre os dias 06.12.2017 a 01.01.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
Pres. do Tribunal de Justiça Desportiva de Mato Grosso.